

O **novo módulo do HUB ANBIMA para o envio segregado das taxas de remuneração dos prestadores de serviços dos fundos de investimento** já pode ser utilizado em **ambiente de testes**. A ferramenta deve ser usada pelas instituições que optarem pela adoção da taxa global no regulamento dos fundos.

A novidade está em linha com as **atualizações do Código de Administração de Recursos de Terceiros**, que determinam que os **gestores passem a reportar essas informações por meio da plataforma**. As informações enviadas **substituirão o sumário de remuneração** publicado nos sites das instituições. Posteriormente, esses dados serão divulgados no ANBIMA Data.

A centralização das informações na plataforma **contribui para o cumprimento da Resolução CVM 175**, que tem como objetivo ampliar a transparência das taxas cobradas dos investidores.

O envio dos dados será obrigatório a partir de 3 de novembro, quando o módulo estará oficialmente disponível para uso. Por isso, é importante que as instituições se familiarizem com a ferramenta desde já.

Para apoiar esse processo, a associação disponibilizou um [manual com orientações de acesso e uso](#) e o [modelo de arquivo para envio em lote](#), além das regras para preenchimento. Em breve, será divulgada a data em que será possível testar essa funcionalidade.

Em caso de dúvidas, o suporte está disponível pelo e-mail: atendimento@rtm.net.br.

Fonte: [Anbima](#), em 06.10.2025.